



Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

Comissão Especial de Convênios

Parecer nº 02/2014

Aprova o convênio para repasse de verba à Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Santuário.

O **Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 em seu Art. 10, inciso VII, possui a competência de emitir parecer sobre concessão de auxílios e subvenções educacionais.

Relatório

A Comissão Especial de Convênios encaminha à apreciação do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS a solicitação de convênio para repasse de verba, no valor de R\$ 17.100,00 mensais, à Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Santuário.

A solicitação contém as seguintes peças:

- 1 – Ofício nº 317/SMEC/2013 subscrito pela representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec;
- 2 – Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente;
- 3 – Plano de trabalho – descrição do projeto;
- 4 – Plano de trabalho – cronograma de execução e plano de aplicação;
- 5 – Plano de trabalho – cronograma de desembolso.

Análise da Matéria

Analisando a solicitação, a Comissão Especial de Convênios, verificou que a Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Santuário, está credenciada e autorizada a funcionar conforme consta no Parecer nº 13/2013 do CME/SCS.

Conclusão

Face ao exposto, a Comissão Especial de Convênios propõe que este Conselho aprove o repasse da referida verba à Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes – AESCA – Santuário.

Santa Cruz do Sul, 16 de dezembro de 2013.

Katiane Inês Thomas Scherer
Marguit Inês Moraes
Maria Cristina Sandim Conrad
Nestor Raschen
Renato José de Araújo

Aprovado, pela maioria dos presentes, na reunião ordinária de 10 de março de 2014.

Maria Cristina Sandim Conrad
Presidente do CME/SCS